

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-013/2016 CONFORME PROCESSO-454/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 04/11/2016 16:35:51**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Cabe Destacar que a presente proposição definindo nomenclatura de rua serve para homenagear o Senhor Ernesto Sachet, o que é de suma relevância face a sua dedicação por toda a sua vida.

Diante do acima explanado passa-se a discorrer sobre um breve histórico as visa deste homenageado.

O Senhor Ernesto Sachet nasceu em Gramado/RS, no dia 21/03/1948. Casou-se com a Senhora Lorsi Sachet e tiveram 2 (dois) filhos e 3 (três) netos. Este homenageado nasceu e sempre residiu na comunidade da Serra Grande no município de Gramado/RS.

Ainda muito jovem, o Senhor Ernesto Sachet começou a trabalhar na agricultura, após o seu casamento, fundou a empresa Distribuidora de Carnes Serra Grande. Mesmo após seu falecimento, a empresa continuou com suas atividades, sendo administrada pela Senhora Lorsi Sachet e seu filho Marcelo Sachet, atualmente a empresa é responsável por fornecer carne a inúmeros mercados nos municípios de Gramado e Canela.

Este homenageado sempre demonstrou ser um grande admirador da política, deste modo, aceitou o convite para se candidatar como vereador do município de Gramado, representando a comunidade da Serra Grande no ano de 1992.

Preocupado com a comunidade estava sempre engajado nos assuntos pertinentes a região. Exerceu cargos como; presidente da comunidade Católica da Serra Grande e também presidiu o Esporte Clube Independente.

O homenageado tinha como uma de suas atividades de lazer a prática de futebol, assim, por muitos anos defendeu a camisa do Esporte Clube Independente, conquistando vários títulos municipais pela sua comunidade.

Ernesto Sachet faleceu em 16 de Março 2004.

Entende-se, portanto, ser justa a presente homenagem a este cidadão que deixou uma grande obra social para o nosso Município.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Novembro de 2016.

Rafael Ronsoni
Vereador PP

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-013/2016 CONFORME PROCESSO-
454/2016**

Institui nomenclatura de rua.

Art. 1º A Rua que tem início no cruzamento na ERS-373, no bairro Serra Grande, neste município, e segue por toda a sua extensão até seu termino na divisa entre Gramado e Santa Maria do Herval, passa a denominar-se "Rua Ernesto Sachet ".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado 4 de Novembro de 2016.

Rafael Ronsoni
Vereador PP